



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Políticas de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.026311/2026-73

Interessado: @nome_interessado@

DESPACHO

Prezada profª Iraci Uchoa,

1. Seguem abaixo pareceres das análises de recursos referentes ao edital nº 19/2026, com os devidos pareceres.

Nº	Nome Completo	Matrícula	Parecer
1	Rian Aragão Sampaio	22252683	Deferido
2	Gabriele Lavareda Pessoa	22402158	Deferido
3	Maria Cristina da Silva Lopes	22553202	Deferido
4	Elionara Lima da Silva	22250733	Deferido
5	Gabriele Lavareda Pessoa	22402158	Deferido
6	Obede Flores Pinto	22652551	Deferido
7	Francisco Rhayan Ferreira Rodrigues	22450034	Deferido
8	Gabrielle Brito Vieira	22551491	Deferido
9	Camille Dias Pinto	22450068	Indeferido Discente não identificada nas bases de dados da Assistência Estudantil
10	Luan Batista Guerreiro	22052886	Deferido
11	Lucas Cavalcante Marques	22252511	Deferido

			Indeferido Discente não cumpriu com as orientação do Parágrafo Único do artigo 5º (Para o Grupo 04, o comprovante ou folha de resumo do CadÚnico não será aceito como prova de renda. É obrigatória a apresentação do extrato de pagamento atualizado do Programa Bolsa Família ou Benefício Social equivalente, sob pena de indeferimento imediato da inscrição
12	Jadson Hiago Moura Lelo	22650105	
13	Graciene Carvalho Silva	22352455	Deferido
14	Eliza Ribeiro Castro	22352585	Deferido
			Indeferido
15	Patrícia de Souza Nascimento Trajano	22252293	Discente não identificada nas bases de dados da Assistência Estudantil
			Indeferido
16	Marcos Antônio Castro de Oliveira	22550195	Discente não identificada nas bases de dados da Assistência Estudantil
17	Gustavo Gama de Castro	22551421	Deferido
			Indeferido
18	Dilcelino de Souza Bruce Junior	22402239	Discente não identificada nas bases de dados da Assistência Estudantil
19	Gabriela Vitória de Souza Viana	22550426	Deferido
20	Giovana Trindade Mota	22450049	Deferido

Manaus, 31 de julho de 2026.

Comissão de Análise de Recursos

Portaria nº 50, de 06 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maik Hugo Barroso Viana**, Assistente de Alunos, em 31/07/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Kelly Bezerra Rozeno**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 31/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Carvalho Uchôa**, **Diretor**, em 31/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290038** e o código CRC **20750F70**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, dpas@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026311/2026-73

SEI nº 3290038